CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 148/89
CM-PALMITAL 20/03/89
Sydney Abrantes Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 109/89

Considerando-se que em Palmital, não existe um depósito próprio para lixo domiciliar;

considerando-se que os Municípios de Ibirarema, Platina e Campos Novos Paulista que compõem a nossa Comarca, também ainda não tem tal depósito;

considerando-se que poderia ser feito uma coleta de lixo em forma de consórcio entre as Prefeituras dos - Municípios supra mencionados;

considerando-se que é de maior higiêne para a população local, pois onde o lixo é jogado, crianças carentes e adultos vão a procura de objetos e outros detritos;

considerando-se que uma usina de lixo uma vez instalada em nossa cidade beneficiará a população e os outros Municípios;

considerando-se que com tal usina, é feito o "Adubo Orgânico", o qual é comercializado para adubar principalmente pomares;

considerando-se que já existe tal usina - nas cidades de Ourinhos, Cornélio Procópio, Santa Cruz do Rio - Pardo, Araraquara e Assis com ótimos resultados;

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, solicitando de S. Exa. estudos de viabilidade no sentido da construção e instalação de uma Usina de Reciclagem e Compostagem de - Lixo em consórcio com os Municípios que integram a nossa Comarca.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 20 de março de 1.989.

EDSON ROGATTI

Vereador.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Av. José Theodoro de Souza n.o 417 - Fone: 76-1144 - CEP 19.960

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 047/89	15.03.89

Exmo. Sr.
JOSÉ CARLOS DE MORAES
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL-SP.

SENHOR VEREADOR:

Temos a honra de nos dirigir a essa Câmara Municipal por seu intermédio que estamos de acordo com a instalação de uma Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo para a região.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

=FRANCISCO RUIZ MARTINS=
PREFEITO MUNICIPAL